



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 627/2018

As oito (8h05min) horas do dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito (28/08/2018), reuniram-se em Sessão Ordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson Silva Souza, Celso da Retífica, Domingos João Roberti, Keila do Carmo Marques, Marcos Amorin, Prof. Neiriberto Erthal, Telmo Alves de Brito, e o senhor presidente Valdenício Anjos da Silva. No ato o senhor presidente registrou a ausência do vereador Jean do Coutinho. **Pequeno Expediente:** Autorizou o segundo secretário, a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. De acordo com o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida foram lidas as correspondências dirigidas à Câmara Municipal. **Grande Expediente.** Não havendo proposições passou-se para a [Ordem do dia:](#) O senhor presidente autorizou o primeiro secretário vereador prof. Neiriberto Erthal a fazer a leitura das proposições que foram votadas na presente sessão. Pela ordem leu-se o **Projeto de Lei Municipal Nº. 033/2018 de autoria o Poder Executivo.** Que dispõe sobre a disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como forma de pagamento da obrigação tributaria no município de Querência-MT, prevista no Inciso XI do Artigo 156 do código tributário nacional acrescido pela Lei Complementar Nº.104 de janeiro de 2001 e Lei Federal Nº.13.259 de 16 de março de 2016 e dá outras providências. Após isso foi lido o parecer da comissão de Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentaria, Nº26/2018, o qual foi colocado em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida foram lidas as **Emendas, Modificativa Nº. 11/2018.** Discutida pelos vereadores, Marcos Amorin autor da matéria e vereadores, Celso da Retífica, Telmo Brito, prof. Neiriberto ethal e Domingos Roberti. Posteriormente colocada em votação, a qual foi Reprovada por 6 (seis) votos por um favorável do vereador Marcos Amorin. E **Emenda Supressiva Nº. 10/2018.** Discutida pelos vereadores Marcos Amorin autor da matéria, prof. Neiriberto Erthal, Domingos Roberti e Telmo Brito. Em seguida colocada em votação e reprovada por 6 (seis) votos por 1 (um) a favor do vereador Marcos Amorin. Dando seguimento colocou-se o projeto em discussão e em votação, aprovado por 6 (seis) votos contra 1 (um) do vereador Marcos Amorin. **Projeto de Lei Municipal Nº. 039/2018, de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

adicional especial por anulação e dá outras providências. Na sequência foi lido o parecer da comissão de Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária nº. 025/2018. Discutido pelos vereadores prof. Neiriberto Erthal, Celso da Retífica, Telmo Brito e Domingos Roberti, após isso colocado em votação, aprovado por unanimidade. Dando seguimento colocou-se a o projeto em discussão com a participação do vereador presidente Vavá, e após isso colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Considerações finais;** Os vereadores Marcos Amorin, Telmo Brito e o senhor presidente Vavá fizeram o uso da palavra, ficando registrado nos arquivos digitais da Câmara Municipal. E não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente sessão, marcando a próxima para dia 03 de setembro de 2018. E para constar somente a verdade, eu, Eva Noletto, Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretario e segundo secretário.

Presidente

1º Secretario

2ª Secretario